



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA



ATA DE REUNIÃO – COMITÊ GESTOR REGIONAL DE PRIORIZAÇÃO DO 1º GRAU DE JURISDIÇÃO

I-DATA/HORÁRIO/LOCAL:

Data:	29/03/2016
Horário:	15h
Local:	Sala de Treinamento do TRE/RO

PARTICIPANTES:

Presentes	Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral (PRESIDENTE – JUIZ MEMBRO)	
	Áurea Cristina Saldanha Oliveira (SJGI)	
	Ruzevan Saraiva Silva (STI)	
	Alexandre Gonçalves (CRE)	
	João Paulo Rodrigues de Lima (21ª ZE)	
	Servidor da 11ª ZE	

Objetivando dar cumprimento às disposições insertas nas Resoluções CNJ 194 e 195/2015 e do TRE-RO n. 21/2015, sob a presidência do Juiz Jorge Luiz de Moura Gurgel do Amaral, reuniram-se os integrantes do Comitê Gestor Regional de Priorização do 1º Grau de Jurisdição para instalar os trabalhos do comitê, ocasião em que foram deliberadas as seguintes providências:

- 1- No prazo de 30 (trinta) dias os servidores integrantes do comitê apresentarão ao presidente, Juiz Jorge Amaral, minuta do Plano de Ação de priorização do 1º grau de jurisdição, em cumprimento à determinação contida no art. 8º da Resolução CNJ n. 194/2015. O plano deverá ser elaborado com a participação dos representantes do 1º grau, oportunizando-se a coleta de sugestões das demais zonas eleitorais e, no que for aplicável, adotando-se os escopos (linhas de atuação) estabelecidos na Resolução CNJ 194, a saber: alinhamento ao planejamento estratégico, adequação



orçamentária, equalização da força de trabalho, infraestrutura e tecnologia, governança colaborativa, dialogo institucional e social, estudos e pesquisas e formação continuada;

- 2- Criação de um link, na internet, com formulário do Comitê que funcione como um canal de comunicação permanente entre este e as zonas eleitorais. Neste sentido, os servidores integrantes do comitê deverão fazer uma pesquisa e apresentar ao Presidente a melhor solução de tecnologia;
- 3- A Secretária do Comitê deverá entrar em contato no CNJ para obter a informação de quando se pretende realizar o encontro nacional de comitê gestores de priorização do 1º grau;
- 4- Todas as atas de reuniões do comitê deverão ser encaminhadas às zonas eleitorais para ciência.
Nada mais havendo, encerraram-se os trabalhos, sendo lavrada a presente ata.